



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 20/2025**

**PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, os resultados obtidos no **4.º trimestre de 2024** e que resultaram do cumprimento do Plano de Controlo da Qualidade da Água distribuída no Concelho de Bragança.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água, apresentado e aprovado pela ERSAR, em 21 de junho de 2024, incide sobre o sistema de distribuição do sistema de abastecimento de água. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análise e métodos analíticos.

Deste edital, que pode ser consultado na página eletrónica do Município de Bragança em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt), fazem parte os documentos correspondentes às zonas de abastecimento do Concelho de Bragança.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e dele será dado conhecimento, através de correio eletrónico, à Delegação de Saúde.

E eu, *Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeiro do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 17 de março de 2025.